



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2624/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 25 de setembro a 02 de outubro 2015, 08 (oito) dias consecutivos de licença para casamento servidora **DANIELE ARAÚJO LIRA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 248, lotada junto à Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, de acordo com o inciso III, alínea a, do art. 106, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 25 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 13 de outubro de 2015.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça